

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº 01 de 10 de outubro de 1977.

Publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de outubro de 1977.

ANO: 2005 – EDIÇÃO Nº 43- MATARACA, 16 DE AGOSTO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

Lei nº 212/2005

Em, 16 de Agosto 2005.

Denomina a praça situada no planalto I, a margem da Rodovia 065 Km 09, e dá outras Providências.

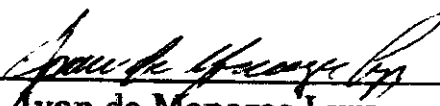
O Prefeito Constitucional de Mataraca faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei :

Art.1º Fica por esta Lei, autorizado o Chefe do Executivo Municipal, adotar o nome de 08 de Março, como homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º Fica estabelecido como feriado Municipal o dia 08 de Março em função da data comemorativa ao dia Internacional da Mulher.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir da data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 16 de Agosto de 2005.


Ivan de Menezes Lyra
Prefeito Constitucional